



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 909, DE 2010**

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações aos Superintendentes Regionais das Polícias Federal e Rodoviária, no Estado do Pará, Dr. Manoel Fernando Abbadi e Isnard Alves Ferreira, pela competente e importante ação desencadeada para apurar fraudes no Seguro Defeso, no âmbito do Estado do Pará.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Apurar as fraudes no pagamento do seguro-defeso deve ser uma questão de prioridade à Justiça, em razão desse fato estar causando grandes transtornos à classe dos pescadores, composta de pessoas pobres e carentes.

O desvio de verbas desse seguro cresceu como um bola de neve nos últimos quatro anos no Pará. Pelo menos 10 mil pessoas, que nunca viram um anzol de pesca na vida, estariam cadastradas como pescadores em várias regiões do Estado recebendo, cada uma, o equivalente a um salário mínimo. A Polícia Federal montou uma operação para pegar as quadrilhas que atuam dentro e fora de algumas entidades de pescadores, lesando os cofres públicos em mais de R\$ 20 milhões.

O benefício do seguro-defeso compreende o valor de um salário mínimo, pago durante quatro meses, entre os meses de novembro a fevereiro, período em que a pesca é proibida para permitir a reprodução dos peixes. As principais fraudes estão localizadas nas regiões oeste, nordeste e no Marajó. Entre os beneficiários figuram vendedores, motoristas de táxi, ambulantes e mototaxistas.

No ano passado, o Pará cadastrou 57,7 mil pessoas para pagamento do seguro. Foi o maior contingente no País e, desse total, segundo investigações preliminares, 20% nunca entraram num barco para pescar, apesar de receber religiosamente o salário de pescador.

As investigações foram iniciadas depois que a Controladoria Geral da União descobriu que o número de concessões dos benefícios nos últimos anos, que deveriam ser destinadas aos pescadores, cresceu consideravelmente sem que houvesse mudança na produção pesqueira no Estado. Em agosto de 2010, por exemplo, houve um aumento de 1.414% em relação a agosto de 2008 e há suspeita de que as concessões tenham sido feitas para fins eleitorais.

Imperativo destacar que questões como essas envolvendo desvios de verbas de programas do Governo, a exemplo de outras fraudes nos mais variados órgãos e setores da Administração Pública, seja ela Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, dentre outros atos de corrupção devem ser apuradas com intensidade e seus responsáveis punidos com rigor, em razão de o povo brasileiro não mais tolerar essas condutas.

Reconhecer e manifestar votos de congratulações a pessoas como os superintendentes Manoel Fernando Abbadi e Isnard Alves Ferreira, é sem dúvida valorizar todos aqueles que contribuem para a moralização do País.

Sala das sessões, em 25 de novembro de 2010.

Senador Mário Couto

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

Publicado do **DSF** 25/11/2010

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF**  
**O.S 15433/2010**